



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO COMO PESSOA AFRO-BRASILEIRA

O Prefeito Municipal de Montenegro, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto da Lei nº 4.016, de 15 de janeiro de 2004, em conformidade com o Edital do Concurso Público C/94/2019 e de acordo com o Decreto municipal nº 7.938, de 15 de outubro de 2019, que regulamenta a verificação da veracidade das declarações dos candidatos inscritos como Afro-brasileiros do Concurso Público supracitado, torna público o presente edital.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horários de acordo com o cronograma constante no **anexo I** deste Edital.

1.2 É de inteira responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado.

1.3 Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário estabelecido, munidos de documento original de identificação com foto.

1.3.1 Serão aceitos os seguintes documentos oficiais de identificação: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei federal valem como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/97, Passaporte ou ainda RNE – Registro Nacional de Estrangeiro, no caso de estrangeiros.

1.4 Os candidatos deverão usar roupas e acessórios que não dificultem a identificação dos seus traços fenotípicos.

1.5 O candidato que não estiver portando documento original de identificação não poderá ingressar no local da aferição da veracidade da declaração, implicando na perda da vaga reservada aos candidatos afro-brasileiros.

1.6 Em hipótese alguma a comissão Avaliadora de Cotas para Afro-brasileiros fará a aferição de veracidade da declaração como pessoa afro-brasileira (preta ou parda) por procuração, correspondência ou qualquer outro meio digital ou não presencial.

1.7 Não será realizada aferição da veracidade de declaração como pessoa afro-brasileira (preta ou parda) fora do espaço físico, da data e do horário estabelecido.

1.8 O não comparecimento implicará na perda da vaga reservada aos candidatos afro-brasileiros.

#### 2. ETAPAS DA VERIFICAÇÃO

2.1 Avaliação da declaração do candidato, atestando a veracidade da mesma e ratificando sua condição de pessoa afro-brasileira (preta ou parda), indicada no ato da inscrição.

2.2 Fenótipo apresentado pelo candidato no momento da aferição da veracidade da declaração como pessoa afro-brasileira (preta ou parda); as formas e critérios de aferição da veracidade da declaração considerarão presencialmente apenas os aspectos fenotípicos dos candidatos.

2.3 Não serão considerados, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

2.4 O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa afro-brasileira (preta ou parda) quando:

- a) Negar-se a ser filmado e/ou fotografado.
- b) Negar-se a responder perguntas feitas pela Comissão avaliadora.
- c) Houver unanimidade entre os integrantes da comissão quanto ao não entendimento de que o candidato apresente traços fenotípicos que o identifiquem como Afro-brasileiro, pessoa negra (preta ou parda), o que acarretará a sua eliminação da listagem de Candidatos Aprovados Homologados Acesso AFRO do Concurso Público C/94/2019.

2.5 Para fins de registro, a aferição da veracidade da declaração de pessoa afro-brasileira (preta ou parda) deverá ser efetuado registro fotográfico por pessoal autorizado pela Comissão Avaliadora de Cotas para Afro-brasileiros.

2.5.1 Não será autorizada a utilização, por parte do candidato, de telefones celulares, de equipamentos fotográficos ou filmagens durante o procedimento de verificação.

2.5.2 As aferições de que tratam este Edital somente serão validas para efeitos relativos ao Concurso Público C/94/2019.

### 3. DO RESULTADO

3.1 Aferida a veracidade da declaração, constará o termo **DEFERIDO**, quando da divulgação do resultado no endereço eletrônico [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos) e [www.montenegro.rs.gov.br](http://www.montenegro.rs.gov.br) e no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal de Montenegro.

3.2 A divulgação do resultado ocorrerá no dia 07 de fevereiro de 2020.

3.3 O parecer será assinado somente pelos membros da Comissão e comporá os arquivos do Concurso Público C/94/2019.

3.4 Não será disponibilizada cópia do parecer a terceiros.

3.5 Constatada a falsidade da declaração, deverá a Comissão Avaliadora de Cotas para Afro-brasileiros decidir quanto à permanência do candidato no Concurso Público em quaisquer dos modos de acesso .

### 4. DO RECURSO

4.1 O Candidato poderá interpor recurso, mediante exposição fundamentada e documentada, contra o resultado de aferição da veracidade da declaração de Afro-brasileira (preta ou parda) realizada pela Comissão Avaliadora de Cotas para Afro-brasileiros, no prazo de até 03 (três) dias úteis contados a partir da data de divulgação do resultado.

4.2 O recurso deverá ser realizado mediante requerimento apresentado junto ao setor de Protocolo Geral do Município, sito à rua João Pessoa, 1363 – Centro, ou através do endereço de e-Mail [gestao.pessoas@montenegro.rs.gov.br](mailto:gestao.pessoas@montenegro.rs.gov.br) , devendo constar no campo assunto: **Recurso** declaração Concurso Público C/94/2019.

4.3 A comissão terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para resposta ao recurso do candidato, a partir do último dia reservado para a interposição de recursos.

4.4 Se mantido o resultado pelo **INDEFERIDO**, não caberá novo recurso.

Montenegro, 28 de janeiro de 2020.

**CARLOS EDUARDO MÜLLER**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

### ANEXO I

#### Cronograma para aferição da declaração de Afro-brasileiro (negra ou parda)

<b>Local: Estação da Cultura, sala 06, sito à Rua Osvaldo Aranha, 2215- Ferroviário, Montenegro - RS</b>	
<b>Data/Horário: 05/02/2020 às 8h00mim</b>	
<b>Auxiliar de Serviços Escolares</b>	
<b>Nº Insc.:</b>	<b>Nome do inscrito</b>
012524	MÁRCIA LEONTINA DE OLIVEIRA CALSING
010338	SHARON VIVIANE ALVES SILVA PRETTO
013941	GIZELE CRISTINA DOS SANTOS
011498	HENRY ADRIEL RODRIGUES MOURA
014359	CARLA VIVIANE DE SOUZA
009890	ROBINSON TARSO LISCANO DA SILVA
013818	BERENICE AQUINO GARCIA
011539	BEATRIZ MATTOS PEREIRA DE BRITO
009805	FÁTIMA LETÍCIA PELENGRINO DE OLIVEIRA
011502	JÚLIO CÉSAR FERNANDES
015025	SILVANA FERREIRA
010541	MARCIANA LUISA SCHUMANN MEDTLER
<b>Assistente de Escola</b>	
<b>Nº Insc.:</b>	<b>Nome do inscrito</b>
009745	LEILA ROSA DA COSTA DOS SANTOS
011071	PÂMELA CAROLINE DE OLIVEIRA MAGALHÃES
012581	TAMARA RODRIGUES DOS SANTOS
012591	VALQUÍRIA DOS SANTOS SCHRÖDER
014416	NATÁLIA VITORIA DOS SANTOS GRIEBELER
010337	VANESSA LINO ESCOBAR
015937	SUELEN CAROLINE DA SILVA BOTELHO
011644	JOSIANE LOURENÇO LINO
015046	TAÍS CRISTINA DE BRITO
010181	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS ROCHA
015472	MICHELI DA SILVA LEAL SIMÕES
016071	FERNANDA MACIEL BENITES
014814	AMANDA KLÖCKNER SOARES
013312	FRANCIELI DA SILVA
010626	ANA PAULA PEREIRA MACHADO
012092	ALINE CORREA DA ROSA
010145	MARCIO RODRIGUES DA SILVA
013345	ANALINE SOUZA VIANNA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

<b>Local: Estação da Cultura, sala 06, sito à Rua Osvaldo Aranha, 2215- Ferroviário, Montenegro - RS</b>	
<b>Data/Horário: 05/02/2020 às 13h30min</b>	
<b>Secretario de Escola</b>	
<b>N° Insc.:</b>	<b>Nome do inscrito</b>
012428	VALÉRIA PÉRES VIEIRA
014455	LUIZ ANTONIO AJALA SOUSA
011699	JEAN FRANCISCO SILVEIRA ALVES
010655	FÁBIO MACHADO DA CRUZ
009195	SIMONE GERUSA DE BRITO
<b>Assistente Social</b>	
<b>N° Insc.:</b>	<b>Nome do inscrito</b>
011076	ISRAEL DA SILVA ESTIGARRIBIA
011195	MARCIA DE LIMA RITTA
<b>Enfermeiro</b>	
<b>N° Insc.:</b>	<b>Nome do inscrito</b>
014167	JOSEANE CORREA FERREIRA DOS SANTOS
009692	CARMEN ALICE DE OLIVEIRA CORREIA
<b>Farmacêutico</b>	
<b>N° Insc.:</b>	<b>Nome do inscrito</b>
013193	MARLUCIA APARECIDA GONZAGA SANTOS
<b>Professor de Séries Finais do Ensino Fundamental - Área II, na Disciplina de Ciências</b>	
<b>N° Insc.:</b>	<b>Nome do inscrito</b>
012311	GABRIELA DA CUNHA SOUZA
012652	DAIANE SILVESTRE DA SILVA
<b>Professor de Séries Finais do Ensino Fundamental - Área II, na Disciplina de Educação Física</b>	
<b>N° Insc.:</b>	<b>Nome do inscrito</b>
014465	JONAS MARCELINO ROSA
<b>Professor de Séries Finais do Ensino Fundamental - Área II, na Disciplina de Ensino Religioso</b>	
<b>N° Insc.:</b>	<b>Nome do inscrito</b>
012174	MARÇAL LISANDRO SOARES DOS SANTOS
<b>Professor de Séries Finais do Ensino Fundamental - Área II, na Disciplina de Geografia</b>	
<b>N° Insc.:</b>	<b>Nome do inscrito</b>
012238	MICHELE CERQUEIRA GALVAO RIBEIRO
<b>Professor de Séries Finais do Ensino Fundamental - Área II, na Disciplina de Língua Portuguesa</b>	
<b>N° Insc.:</b>	<b>Nome do inscrito</b>
016325	ALINE NARDES DOS SANTOS
012821	LISIANE DE ALMEIDA MONTEIRO
<b>Técnico de Enfermagem</b>	
<b>N° Insc.:</b>	<b>Nome do inscrito</b>
014750	IRANILDO WAGNER BORGES DA SILVA
010290	GABRIELA DA SILVA GULART